



**DECRETO Nº 2.444/2020**

**DE 28 DE MAIO DE 2.020**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Nacional Brasileiro e Hino Oficial de TABATINGA em todos estabelecimentos da rede pública de ensino, atividades festivas e comemorativas municipais e dá outras providências."

**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**, Prefeito do Município de Tabatinga, no uso das atribuições que a lei lhe confere:-

Considerando os princípios norteadores da administração pública;

Considerando o mister de desenvolver o senso de patriotismo e respeito as Bandeiras Nacional e Municipal;

**DECRETA:-**

Art. 1º É obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Tabatinga, uma vez por semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental, em dia e horário a serem determinados pelas respectivas Diretorias.

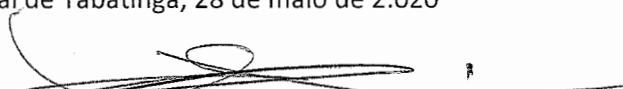
Art. 2º - É obrigatória a execução do Hino Nacional e do Hino do Município de Tabatinga, em todas as comemorações festivas e comemorativas Municipais.

Art. 3º - São objetivos do presente decreto:-

- I – divulgar o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Tabatinga, para compreensão de seus significados;
- II – Valorizar o Hino Nacional e o Hino do Município, desenvolvendo o senso de patriotismo e respeito as Bandeiras Nacional e Municipal, respectivamente;
- III – Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor a Pátria e ao Município;
- IV – Compreender a postura adequada no momento de execução do Hino Nacional e do Hino do Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabatinga, 28 de maio de 2.020

  
**EDUARDO PONQUIO MARTINEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no Livro de Decretos nº 30.

  
Rosângela Maria Aparecida Barbosa  
Chefe de Setor



## HINO DE TABATINGA

1995

MUSICA: SÉRGIO O. DE VASCONCELLOS CORRÊA  
LETRA: PROF. JORGE MIGUEL



## HINO DO MUNICIPIO DE TABATINGA

Na Igreja Matriz ponho a alma,  
No Professor Paulista, descanso a infância,  
Procuro o caminho e assim desfaço o enigma,  
Passado e futuro, futuro e passado.

No Clube Municipal encosto minha cabeça,  
Na almofada da cama do jardim, bordada à pressa,  
Na cambraia de um beijo.

Tabatinga princesa e rainha,  
Princesa e rainha, do sol e do luar.

Teus seios são as frutas douradas dos pomares,  
Teus cabelos são as palmas dos canaviais,  
Cidade Araquarense, à mão bordada.  
Renda estendida, és Tabatinga,  
Princesa e rainha,  
Cidade mulher da minha vida.

Vários rios passam por ti,  
E os teus campos respiram ternura.  
Uma andorinha te olha e sorri,  
Ès a princesa de luz e formosura,  
E nos sítios mais altos do sonho,  
Foste tu que soubeste inventar,  
A aguardente de fruto e de cana,  
A aguardente que me faz cantar.

Tabatinga princesa e rainha,  
Princesa e rainha, do sol e do luar.

Teus seios são as frutas douradas dos pomares.  
Teus cabelos são as palmas dos canaviais.  
Cidade Araquarense, pelos meus lábios sempre beijada.  
Ès Tabatinga, princesa e rainha,  
Cidade mulher da minha vida.